



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS (1988-2020-2024)



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000059/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00111/2021**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se o pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros: Maria Solange Pereira e Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 30/09/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03 REPRESENTADA PELO SENHOR: RAFAEL GUSTAVO MENDES, CPF: 078.954.836-41**, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e classificado. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, com o valor da caixa de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO” constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o item licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, quinze de setembro de 2021.

**Cibele de Assis Campos
Pregoeira**

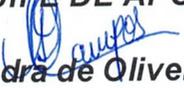


Quartel Geral

GOVERNADORIA PARE TODOS (ADM 2021 - 2024)



EQUIPE DE APOIO:


Sandra de Oliveira Campos
Membro.


Maria Solange Pereira.
Membro.

Rafael Gustavo Mendes
Representante.

